

Edição 18/05 | Ano 2021 | Goiânia

■ PALAVRA DO PRESIDENTE

Quem pagará a conta?

Foi sancionada e publicada no dia 13 de maio a Lei n. 14.151, de 12 de maio de 2021, através da qual se determina o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a período de emergência de saúde decorrente da Pandemia, sem prejuízo da remuneração da empregada.

Não se esperava que uma lei com apenas dois dispositivos criasse tanta insegurança jurídica. Muitas lacunas e inúmeros efeitos potenciais e deletérios, tanto para as empresas quanto para empregadas.

A norma dispõe que “a empregada afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância”.

Nos casos em que as atividades da empregada podem ser realizadas de forma remota a norma é bem justificável. Mas a Lei não oferece solução para os casos em que a função da empregada não é executável de forma remota. E o custo da empregada parada, sem atividade, será o empregador. Teremos então salário sem trabalho e por longo período em alguns casos.

A comunidade jurídica se debruça em hermenêutica para buscar soluções que possam aminorar os ônus com o mínimo de segurança.

O SINAT recomenda, para esses casos em que o trabalho não pode ser realizado de forma remota, que a empresa se valha dos instrumentos de proteção do emprego e das empresas negociados em nossas Convenções Coletivas, como adiantamento de férias, suspensão do contrato de trabalho, banco de horas, dentre outros.

Se a gravidez for de risco, a empregada será afastada e receberá o salário-maternidade a partir do 15º dia de afastamento.

Outra solução possível é a de se alterar as atividades da empregada afastada, de forma que seu tempo de trabalho possa ser aproveitado em outras áreas,



Capacitação Profissional

Curso on-line "Trabalho Remoto na Perspectiva do Líder e do Liderado" - O

objetivo do curso é apresentar aos participantes o papel da liderança no trabalho remoto que passou a ser um aspecto ainda mais importante e necessário para as empresas. [Clique aqui e assista.](#)

Disponível no You Tube - <https://www.youtube.com/watch?v=I2tohmyC2rQ>

Gestão de Negócios

6 passos para abrir seu novo negócio - Confira o que você precisa saber para montar uma empresa e se tornar um empreendedor de sucesso.

1. Saiba que negócio abrir;
2. Veja se você tem perfil;
3. Reúna informações sobre o negócio; informações obter e como fazer o levantamento.
4. Organize-se;
5. Como obter crédito;
6. Coloque a mão na

mas atenção, tal solução não pode ferir o contrato ou a lei.

Por último, resta registrar o efeito negativo que essa Lei pode trazer para todas as empregadas e o universo feminino em geral: alimentar a cultura do preconceito contra a contratação de mulheres, especialmente as jovens com potencial para se engravidar no futuro.

Paulo Diniz
Presidente

■ INFORME JURÍDICO

2ª Turma reconhece vínculo de trabalhador que foi despedido mas seguiu atuando para a empresa via pessoa jurídica

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) reconheceu o vínculo empregatício de um trabalhador que foi despedido de uma empresa de previdência privada mas continuou prestando serviços de informática para ela por meio de sua própria microempresa. Para os desembargadores, as provas do processo demonstraram que o trabalhador permaneceu em uma relação de emprego mesmo quando passou a atuar como pessoa jurídica: havia pagamento mensal, suas atividades estavam subordinadas a superiores hierárquicos da empresa e ele comparecia quase diariamente à sede para prestar serviços de forma pessoal. A decisão confirmou, no aspecto, a sentença do juiz Edson Pecis Lerrer, da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Conforme o processo, o autor foi contratado em agosto de 2008 para exercer a função de analista projetista e foi demitido sem justa causa em setembro de 2009. Após a dispensa, ele continuou prestando serviços para a empregadora, de setembro de 2009 a maio de 2015, por meio de uma empresa constituída em seu nome. O trabalhador ajuizou ação para requerer, entre outros pedidos, o reconhecimento do vínculo de emprego nesse segundo período. [Saiba mais...](#)

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito.

massa. [Saiba mais...](#)
Fonte: Sebrae

Sustentabilidade é para todos

Não ao desperdício - O consumo consciente está ligado diretamente à quantidade de comida desperdiçada. Para evitar que isso aconteça, compre menos no supermercado para não deixar que os alimentos vençam e cozinhe a quantidade suficiente para que não estrague e você precise jogar fora.
Fonte: Pensamento Verde

Fecomércio GO

Sistema Fecomércio, Sesc e Senac propõe parceria com o Sebrae-GO - cooperação entre as entidades vai se estender a todos dos sindicatos filiados, todos poderão usufruir dos serviços do Sebrae nas capacitações, missões e eventos. [Saiba mais...](#)

Senac GO

■ POLÍTICA EM PÍLULAS

Informação por Atacado

Projetos de renegociação de dívidas com a Prefeitura e de redução de ISTI chegam à Câmara - As matérias propostas pelo prefeito Rogério Cruz (Republicanos) foram lidas na sessão de quarta-feira, 12 de maio. Um projeto fixa regras para a renegociação de dívidas dos contribuintes com o município, o chamado Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não-tributários, Refis 2021. O outro propõe reduzir, temporariamente, a alíquota do ISTI, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, que é pago pelo contribuinte na hora de registrar um imóvel.

Vereadora Aava Santiago apresenta o projeto Empregue uma Mãe - O projeto Empregue uma Mãe consiste em mobilizar empresas e estabelecimentos comerciais do município de Goiânia para disponibilizarem vagas de emprego destinadas a mulheres que são mães de crianças de 5 meses a 5 anos e 11 meses de idade. Se sancionado pelo Paço, empresas que tiverem em seu quadro de funcionários o percentual mínimo de 5% de funcionárias que sejam mães, contrato de acordo com o que determina o projeto, terão desconto de 5 a 20% no ISSQN.

Coronel Adailton propõe redução de 10% no valor de licenciamento de veículos - O deputado Coronel Adailton (Progressistas) apresentou o projeto nº 5150/21, com o intuito de reduzir em 10% do valor da taxa de licenciamento anual, em razão do fim da emissão em papel moeda dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos adotada pelo órgão estadual de trânsito de Goiás. A redução seria possível com alteração da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás, como está na proposição que foi encaminhada à Secretaria de Apoio Legislativo.

Setor privado faz sugestões para desburocratizar ambiente brasileiro de negócios - Representantes do setor privado brasileiro sugerem uma série de melhorias ao texto da Medida Provisória 1040/21, editada com o objetivo de modernizar e desburocratizar o ambiente de negócios no Brasil. O assunto foi tema de uma videoconferência promovida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados e mediada pelo relator da MP, deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP). O texto enviado ao Congresso Nacional promove diversas mudanças na legislação para simplificar a abertura de empresas, facilitar o comércio exterior e ampliar as competências das assembleias gerais de acionistas.

Convênio Senac GO e SINAT - Desconto de até 50% em todos os cursos abertos oferecidos pelas unidades, para os empresários, funcionários e dependentes. A matrícula será feita mediante apresentação da declaração formal demonstrando o vínculo com o Sinat.
Fones: (62) 3219-5180 / 3212-8480 / 3225-3194 - www.go.senac.br

Sesc GO

Programação cultural - [Confira](#) os shows e espetáculos para o mês de maio.

ABAD

Revista Distribuição Edição Maio de 2021 - Ranking ABAD/Nielsen 2021, o estudo mapeia o abastecimento durante a pandemia, os novos hábitos de compra e a adequação do portfólio. [Saiba mais...](#)

Variedades

Projeto permite à empresa deduzir gasto com brinde ao apurar tributo - O Projeto de Lei 695/21 permite às empresas a dedução de gasto com brindes na apuração do lucro real sujeito ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da base de cálculo para contribuição social sobre o lucro líquido. A proposta em tramitação na Câmara dos Deputados altera a legislação tributária federal (Lei 9.249/95). Atualmente, as despesas como brindes não podem ser deduzidas pelas empresas durante a apuração dos tributos.

Relator da reforma tributária apresenta parecer final - O relator da proposta da reforma tributária na Comissão Mista do Congresso Nacional, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), apresentou parecer final. O parecer da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/19 tem como foco a substituição de tributos como PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), será agora encaminhado para o presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (DEM-MG).

■ NOTÍCIA

Empresas adotam rastreamento de contato para coibir contágio de Covid-19 entre funcionários

A startup Nearbee, com investimento da Ambev, desenvolveu um sistema que avisa quem esteve perto de profissional infectado para sugerir quarentena.

■ NOTÍCIA

Goiânia terá Refis mais vantajoso da história

Descontos vão chegar a 99% em multas e juros decorrentes da

■ NOTÍCIA

Regularização de débitos de ICMS, IPVA e ITCD prorrogada até 31 de maio

Programa de regularização fiscal Facilita concede quase 100% de descontos em juros e multas.

■ NOTÍCIA

Regularização de débitos de ICMS, IPVA e ITCD prorrogada até 31 de maio

Receitas de Smoothies Simples

Smoothie de Morango e Banana

Ingredientes - 1/2 copo de leite geladinho; 3 pedras de gelo picado ou moído; 3/4 de um copo com morangos picados e congelados; 1 banana em rodela congelada ou fresca; açúcar (opcional)

Smoothie Mix de Frutas

Ingredientes - 150 ml de suco de laranja congelado (coloque em forminhas de gelo e leve ao congelador); 150 ml de leite gelado; 50 gramas de polpa de maracujá congelada; 50 gramas de abacaxi; 15 gramas (1 colher de sopa) de açúcar (opcional);

Modo de Preparo: 1. Bata todos os ingredientes no liquidificador e sirva imediatamente; 2. Bananas congeladas produzem um smoothie parecido com sorvete (perfeito como sobremesa), enquanto que bananas frescas produzem um smoothie mais líquido (ótimo no café da manhã ou no lanche). *Receitas para 1 copo de 500 ml.

Sua opinião é muito importante para nós!

INFORMATIVO LEIA

inadimplência. Para que as novas regras do Refis entrem em vigor o projeto enviado pelo Paço precisa ser apreciado e aprovado pela Câmara Municipal de Goiânia.

Programa de regularização fiscal Facilita concede quase 100% de descontos em juros e multas.

*Colabore com este informativo enviando notícias e sugestões para:
contato@sinat.com.br*

Empresa participativa gera Sindicato Forte e Atuante!

*Facebook: SINAT
Sindicato do
Comércio Atacadista
no Estado de Goiás
Instagram: @sinatgo*

[<< Mais Notícias](#)